



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO LOTE 11.

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de móveis para uso no Departamento de Educação e na Biblioteca Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|--|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRA: Juliana Durau Pires da Costa

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Rosemeire Vieira dos Santos Pereira e Philippe Gutierrez Cecília.

- Todos designados pela Portaria n.º 0440/2016, de 16 de agosto de 2016.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO LOTE 14.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016
PROCESSO Nº 46143/2016**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote, COM COTA RESERVADA PARA O LOTE 14**, para **Aquisição de móveis para uso no Departamento de Educação e na Biblioteca Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13, de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e tinta e cinco centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

1.1. Aquisição de móveis para uso no Departamento de Educação e na Biblioteca Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

P. P.
097/2016

Página 2 de 109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO EXECUÇÃO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão para a cota principal, as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. Somente poderão participar deste Pregão para os lotes com exclusividade (reservados), as:

3.3.1. Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.4. Não será admitida nesta licitação para os lotes com exclusividade (reservados) a participação de empresas:

3.4.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.4.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 3.4.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati – SP nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- 3.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 3.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- 3.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.4.7. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
 - 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
 - 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
 - 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
 - 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo D).
 - 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
 - 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
 - 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 46143/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do **anexo III** deste edital.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca do produto cotado (**A MARCA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INFORMADA NA PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA**).
- 5.2.1.2. Apresentar descrição completa e detalhada dos itens objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações da **Proposta Comercial – ANEXO** deste Edital, contendo a indicação da marca/modelo do item cotado;
- 5.2.1.2.1. As licitantes *deverão* anexar às respectivas propostas, informações adicionais através de catálogos técnicos, e/ou outros elementos técnicos elucidativos, que forneçam um maior detalhamento do produto ofertado em sua proposta (no que se aplicar: composição, medidas, formulação, capacidade, potência, acondicionamento, embalagem, etc.) de maneira a demonstrar que o produto cotado atende às especificações técnicas solicitadas.
- 5.2.1.2.2. *Cabe acrescentar, que os itens/marcas/modelos cotados nas propostas das licitantes deverão ser de 1ª qualidade, novos, bem como deverão atender as especificações técnicas, e os prazos de garantia de fábrica, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e CERTIFICADO atendendo as Normas de certificação da ABNT e outras estabelecidas para os produtos (quando aplicáveis/destacadas no detalhamento do item) ficando a critério da comissão de licitação a solicitação de tais documentos na assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços ou entrega do material; contudo, anexo a proposta deverão ser apresentados apenas os catálogos correspondentes aos produtos/marcas/ modelos cotados nas propostas das licitantes, contendo as especificações técnicas dos mesmos.*
- 5.2.1.3 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.3.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.3.2 – A entrega será efetuada em até 20 (vinte) dias, no Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato – Cajati - SP, mediante a apresentação da “Nota Fiscal / Fatura”, parceladamente e a montagem dos móveis não poderá exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1.3.3 – O **pagamento** será efetuado **15 (quinze) dias** após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.
- 5.2.1.3.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.
- 5.2.1.3.5 – Os produtos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.
- 5.2.2 – Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de Referência), em moeda corrente nacional (R\$ - com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- 5.2.3. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:
- 5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**
- 5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- 5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Observação:** A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4. Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.

5.5. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

5.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



VI - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.
- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 02/09/2016

Horário: das 14 horas às 14 horas e 30 minutos

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 02/09/2016

Horário: 14 horas e 30 minutos

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.1.1. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ***“se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”***, ficando condicionado a validade da licitação para o lote reservado (ME/EPP), a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP, sendo.

7.2.1.2. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada **FRACASSADA** e será repetida para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade para ME/EPP.

7.2.2. Recebimento dos envelopes **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêem os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.

11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.

11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.

11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.

11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:

11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou

11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.6.2.2. A pedido, quando:

11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*” e artigo 2º: “*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*”.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras e Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) produto(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



Página 19 de 109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
 - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
 - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
 - b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, *“se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



(EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.

- 18.4. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada **FRACASSADA** e será repetida, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.5. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.7. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.9. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.12. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.13. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 18.15. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.16. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.17. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 18.18. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.19. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 16 de agosto de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
097/2016

Página 25 de 109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

PROCESSO Nº 46143/2016

- Aquisição de móveis para uso no Departamento de Educação e na Biblioteca Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----	
Endereço:	-----	
CEP:	Fone: () ()	Fax: () ()
CNPJ (MF)	e-mail: -----	

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	1	Unidade	ARMÁRIO CREDENZA 03 PORTAS (LxPxA) (1085X500X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleiras madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepôr na porta direita, chave		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: • Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; •</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
02	1	Unidade	<p>ARMÁRIO CREDENZA 04 PORTAS (LxPxA) (1600X500X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleiras madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: • Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda •



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
03	1	Unidade	<p>GAVETEIRO VOLANTE 04 (460X500X630MM) (LxPxA) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em</p>		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com corredeiras metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 mm. Sistema de travamento simultâneo da gaveta. Acionamento através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. O gaveteiro terá 04 (quatro) gavetas normais. Montagem através do sistema Mini fix. Rodízios de polipropileno (04 – quatro) fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue:

- Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda
- Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
04	1	Unidade	<p>MESA DE TRABALHO EM L (LxLxPx) (1400X1400X600X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo único, formato de "L", em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC,</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, ponteiros em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para a fixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de• cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados•</p>		
05	1	Unidade	MESA EM “L” PENINSULAR (LxLxPxA)(1600X1600X600X730MM) COM 02 GAVETAS As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas restas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45 mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Lado da península a ser definida pelo órgão. Gaveteiro 02 gavetas: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5 mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor e Lado da península a ser definida pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
06	1	Unidade	<p>MESA EM “L” PENINSULAR (LxLxPxA)(1800X1800X600X730MM) COM 02 GAVETAS As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas restas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45 mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Lado da península a ser definida pelo órgão. Gaveteiro 02 gavetas: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5 mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor e Lado da península a ser definida pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



atende às NBRs da ABNT conforme segue:
Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de•



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>	
07	1	Unidade	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL (2500X1100X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1" 1/2" x 535 mm, com furação em formato oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado</p>	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



atende às NBRs da ABNT conforme segue:
Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de•



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>	
08	1	Unidade	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2000X1100X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1” ½” x 535 mm, com furação em formato oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado</p>	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



atende às NBRs da ABNT conforme segue:
Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de•



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>	
09	1	Unidade	<p>SUPORTE CPU COM RODIZIO Suporte CPU em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço SAE 1020 de 1,2 x 15 mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20 mm, e acabamento niquelado brilhoso. Possuem quatros rodízios de polipropileno blindados com diâmetro de 35 mm suportando 40 kg cada. São fixos a base através de uma chapa metálica de aço SAE 1020 de espessura de 1,5 mm com tratamento de zincagem na cor branco, fixos através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004 ONGAM, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
10	1	Unidade	<p>SUPORTE PARA TECLADO RETRATIL MEDINDO 680x390MM: confeccionado em chapa de MDP 15 mm de espessura, revestida em melaminico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em PVC n mesma cor da madeira apresentar declaração do fabricante assinada pelo engenheiro de segurança do trabalho com firma</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			reconhecida que os produtos fabricados estão dentro das normas NR17.		
11	1	Unidade	<p>Cadeira fixa tipo universitário, com pés na forma de “P”, braços, prancheta escamoteavel e grade para livros.- Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC, mediante comprovação através de laudos por laboratório acreditado pelo INMETRO.- Contracapa do encosto injetada em polipropileno.- Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa no assento injetado em polipropileno. - Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encaixadas na madeira, evitando que se soltem.- Estrutura fixa com pés em forma de “P”, em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede do tubo com 1,06 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura.- Travessa de apoio em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05 mm de diâmetro, parede de 1,06 mm.- Grades em barras de aço com 4,76 mm de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço redondo com 15,87 mm de diâmetro e parede de 1,06 mm, sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, atendendo norma ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, camada de 60</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>microns, cura em estufa à temperatura aproximada 200° C.- O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.- Certificação CERFLOR em nome do fabricante dos produtos ofertados.- Relatório de ensaio em nevoa salina ASTM B 117 NBR 8094, NBR 5841.- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.- Dimensões aproximadas da cadeira:- Largura total da cadeira: 545 mm.- Profundidade total da cadeira: 590 mm.- Altura Máxima da cadeira: 870 mm.- Altura do encosto: 350 mm.- Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm.- Largura do Assento: 460 mm.</p>	
12	1	Unidade	<p>Cadeira fixa tipo interlocutor do tipo universitário.(OBESO) Assento / Encosto. Encosto em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45/50 kg/ m³.Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45/50 kg/ m³.Revestimentos em tecido de vinil preto a escolha no catalogo</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



do fabricante. Fixação do assento ao encosto através de molas de aço carbono SAE 1020 com 76,20mm de largura e 6,35 mm de espessura com bordas arredondadas, por parafusos sextavados flangeados com sistema travante, bitola ¼"x20fpp, em porca garra encravada na madeira, com travamento de ambos os lados (duplas), evitando que se soltem". Contracapas de encosto em polipropileno copolímero injetado na cor preto. Braços em poliuretano injetado com alma de aço, com prancheta escamoteável, em MDF, espessura 18 mm, acabamento lateral em perfil de PVC. Estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede 1,20 mm, grades em barra de aço com 4,76 de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço com 15,87 mm de diâmetro, parede de 1,06 mm e sapatas em polipropileno injetado. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, atendendo norma ROHS, cor preta, semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta. Certificação CERFLOR em nome do fabricante dos produtos ofertados. Relatório de ensaio em nevoa salina ASTM B 117



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>NBR 8094, NBR 5841. Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>Medidas Aproximadas do produto ofertado: Largura da cadeira: 655 mm. Profundidade da cadeira: 670 mm. Altura total: 900 mm. Altura do encosto: 450 mm. Largura do encosto: 450 mm. Profundidade do assento: 460 mm. Largura do assento: 480 mm. Profundidade da prancheta: 360 mm. Largura da prancheta: 240 mm.</p>		
13	1	Unidade	<p>CADEIRA FIXA TIPO 04 PÉS empilhável, sem apoia braços.- Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, com vincos laterais, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais.- Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, dispositivo oval ou similar para manuseio da cadeira, com furos para receber travamento da estrutura.- Estrutura tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da cadeira.- Estrutura dos pés em tudo redondo 7/8.- Ponteiros que evitam atritos com o chão no manusear da cadeira, sendo ambos em quatro unidades da cadeira, situados ao final do curso dos pés, confeccionados em polipropileno de alta resistência na cor preta.- Chapa de aço e tubos e todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco.- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, semifosca lisa, com camada de 60 microns, polimerizada em estufa à temperatura aproximada de 200° C</p>		
14	1	Unidade	<p>ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (AXLXP) (2020x1040x660MM) Com plano base e 10</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>(dez) prateleiras removíveis e reguláveis de 10 em 10mm, totalizando 12 (doze) por face. Prateleiras com 25 cm de profundidade cada uma, possuindo abas laterais de encaixe. Possui duas bases duplas em chapa de 16 USG parafusadas às colunas com sapatas niveladoras. A estante é composta por reforço de fundo em “x” em chapa de 14 USG. O chapéu superior e às colunas devem estar preparadas para receberem peças que possibilitem a união entre estantes. Pintura a pó de alta resistência com secagem em estufa de alta temperatura. Coluna em chapa 16 USG e prateleiras em chapa 22 USG. DIMENSÕES: 2,00m de altura x 1,04m de largura x 0,66m de profundidade. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura</p>	
--	--	--	--

LOTE 14 RESERVADO PARA ME/EPP

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



Página 50 de 109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PRAZO DE ENTREGA: A entrega será efetuada em até 20 (vinte) dias, no Almojarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato – Cajati - SP, mediante a apresentação da “Nota Fiscal / Fatura”, parceladamente e a montagem dos móveis não poderá exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **15 (quinze) dias após a entrega dos produtos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almojarifado Municipal.

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE N°:

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante

Endereço da empresa licitante

Telefone/ Fax da empresa licitante

CNPJ / MF da empresa licitante

Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da
empresa licitante

_____ aos _____ de _____ de 2016.

Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

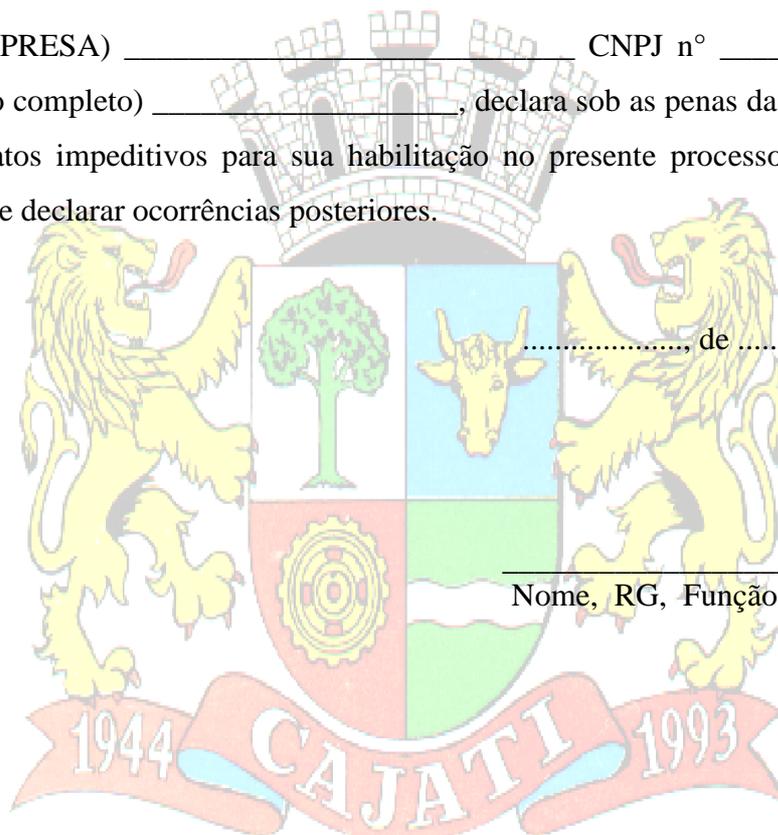
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de móveis para uso no Departamento de Educação e na Biblioteca Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	PREÇO MÉDIO ORÇADO
01	1	Unidade	ARMÁRIO CREDENZA 03 PORTAS (LxPxA) (1085X500X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleiras madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepôr na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé	R\$ 1.658,33





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: • Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empoamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados	
02	04	Unidade	ARMÁRIO CREDENZA 04 PORTAS (LxPxA) (1600X500X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleiras madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepôr na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão Apresentar comprovação	R\$ 1.586,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: • Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empoamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados	
03	10	Unidade	<p>GAVETEIRO VOLANTE 04 (460X500X630MM) (LxPxA) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com correções metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 mm. Sistema de travamento simultâneo da gaveta. Acionamento através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. O gaveteiro terá 04 (quatro) gavetas normais. Montagem através do sistema Mini fix. Rodízios de polipropileno (04 – quatro) fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: • Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda •</p>	R\$ 628,33





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>	
04	04	Unidade	<p>MESA DE TRABALHO EM L (LxLxPx) (1400X1400X600X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE</p>	R\$ 1.096,67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, ponteiros em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para a fixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>	
05	02	Unidade	<p>MESA EM “L” PENINSULAR (LxLxPxA)(1600X1600X600X730MM) COM 02 GAVETAS As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas restas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, com estampo central estruturando a coluna e</p>	R\$ 1.388,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45 mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiros em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Lado da península a ser definida pelo órgão. Gaveteiro 02 gavetas: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5 mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor e Lado da península a ser definida pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda
Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda;
Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa.
Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de• cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados	
06	05	Unidade	MESA EM “L” PENINSULAR (LxLxPxA)(1800X1800X600X730MM) COM 02 GAVETAS As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas restas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45 mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Lado da península a ser definida pelo órgão. Gaveteiro 02 gavetas: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com	R\$ 1.493,33





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5 mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor e Lado da península a ser definida pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>	
07	01	Unidade	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL (2500X1100X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1” 1/2” x 535 mm, com furação em formato oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende</p>	<p>R\$ 1.860,00</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de• cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados	
08	01	Unidade	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2000X1100X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5%para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas.Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1” ½” x 535 mm, com furação em formato oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de	R\$ 1.956,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de• cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



09	07	Unidade	<p>SUPORTE CPU COM RODIZIO Suporte CPU em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço SAE 1020 de 1,2 x 15 mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20 mm, e acabamento niquelado brilhoso. Possuem quatro rodízios de polipropileno blindados com diâmetro de 35 mm suportando 40 kg cada. São fixos a base através de uma chapa metálica de aço SAE 1020 de espessura de 1,5 mm com tratamento de zincagem na cor branco, fixos através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004 ONGAM, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do</p>	R\$ 203,33
----	----	---------	---	-------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			item cotado. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados	
10	14	Unidade	SUPORTE PARA TECLADO RETRATIL MEDINDO 680x390MM: confeccionado em chapa de MDP 15 mm de espessura, revestida em melaminico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em PVC n mesma cor da madeira apresentar declaração do fabricante assinada pelo engenheiro de segurança do trabalho com firma reconhecida que os produtos fabricados estão dentro das normas NR17.	R\$ 116,67
11	112	Unidade	Cadeira fixa tipo universitário, com pés na forma de “P”, braços, prancheta escamoteavel e grade para livros.- Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura media e densidade 45 / 50 kg/ m ³ , isento de CFC, mediante comprovação através de laudos por laboratório acreditado pelo INMETRO.- Contracapa do encosto injetada em polipropileno.- Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m ³ , com contracapa no assento injetado em polipropileno. - Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem.- Estrutura fixa com pés em forma de “P”, em tudo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede do tubo com 1,06 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura.- Travessa de apoio em tubo de	R\$ 763,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p> aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05 mm de diâmetro, parede de 1,06 mm.- Grades em barras de aço com 4,76 mm de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço redondo com 15,87 mm de diâmetro e parede de 1,06 mm, sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, atendendo norma ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, camada de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada 200° C.- O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.- Certificação CERFLOR em nome do fabricante dos produtos ofertados.- Relatório de ensaio em nevoa salina ASTM B 117 NBR 8094, NBR 5841.- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.- Dimensões aproximadas da cadeira:- Largura total da cadeira: 545 mm.- Profundidade total da cadeira: 590 mm.- Altura Máxima da cadeira: 870 mm.- Altura do encosto: 350 mm.- Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm.- Largura do Assento: 460 mm.</p>	
12	04	Unidade	<p>Cadeira fixa tipo interlocutor do tipo universitário.(OBESO) Assento / Encosto. Encosto em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45/50 kg/ m³.Assento em compensado multilaminado com 14 mm de</p>	R\$ 853,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45/50 kg/ m³.Revestimentos em tecido de vinil preto a escolha no catalogo do fabricante.Fixação do assento ao encosto através de molas de aço carbono SAE 1020 com 76,20mm de largura e 6,35 mm de espessura com bordas arredondadas, por parafusos sextavados flangeados com sistema travante, bitola ¼"x20fpp, em porca garra encravada na madeira, com travamento de ambos os lados (duplas), evitando que se soltem".Contracapas de encosto em polipropileno copolímero injetado na cor preto.Braços em poliuretano injetado com alma de aço, com prancheta escamoteável, em MDF, espessura 18 mm, acabamento lateral em perfil de PVC.Estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede 1,20 mm, grades em barra de aço com 4,76 de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço com 15,87 mm de diâmetro, parede de 1,06 mm e sapatas em polipropileno injetado.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados,atendendo norma ROHS, cor preta, semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C.O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:.Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade.Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.Certificação CERFLOR em nome do fabricante dos produtos ofertados.Relatório de ensaio em nevoa salina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			ASTM B 117 NBR 8094, NBR 5841. Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação. Medidas Aproximadas do produto ofertado: Largura da cadeira: 655 mm. Profundidade da cadeira: 670 mm. Altura total: 900 mm. Altura do encosto: 450 mm. Largura do encosto: 450 mm. Profundidade do assento: 460 mm. Largura do assento: 480 mm. Profundidade da prancheta: 360 mm. Largura da prancheta: 240 mm.	
13	20	Unidade	CADEIRA FIXA TIPO 04 PÉS empilhável, sem apoia braços.- Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, com vincos laterais, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais.- Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, dispositivo oval ou similar para manuseio da cadeira, com furos para receber travamento da estrutura,- Estrutura tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da cadeira.- Estrutura dos pés em tudo redondo 7/8.- Ponteiras que evitam atritos com o chão no manusear da cadeira, sendo ambos em quatro unidades da cadeira, situados ao final do curso dos pés, confeccionados em polipropileno de alta resistência na cor preta.- Chapa de aço e tubos e todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco.- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, semifosca lisa, com camada de 60 microns, polimerizada em estufa à temperatura aproximada de 200° C	R\$ 154,00
14	19	Unidade	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (AXLXP) (2020x1040x660MM) Com plano base e 10 (dez) prateleiras removíveis e reguláveis de 10 em 10mm, totalizando 12 (doze) por face. Prateleiras com 25 cm de profundidade cada uma, possuindo abas laterais de encaixe. Possui duas bases duplas em chapa de 16	R\$ 1.935,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>USG parafusadas às colunas com sapatas niveladoras. A estante é composta por reforço de fundo em “x” em chapa de 14 USG. O chapéu superior e às colunas devem estar preparadas para receberem peças que possibilitem a união entre estantes. Pintura a pó de alta resistência com secagem em estufa de alta temperatura. Coluna em chapa 16 USG e prateleiras em chapa 22 USG. DIMENSÕES: 2,00m de altura x 1,04m de largura x 0,66m de profundidade. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura</p>	
--	--	---	--

3 – DA ENTREGA

- 3.1 – A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, no Almoxarifado Municipal de Cajati – SP, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas, mediante solicitação da Divisão de Compras / Licitações, e a montagem dos móveis não poderá exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 3.2 – Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.
- 3.3 - Cabe acrescentar, que os itens/marcas/modelos cotados nas propostas das licitantes deverão ser de 1ª qualidade, novos, bem como deverão atender as especificações técnicas, e os prazos de garantia de fábrica, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e/ou CERTIFICADO atendendo as Normas de certificação da ABNT e outras estabelecidas para os produtos (quando aplicáveis/destacadas no detalhamento do item) ficando a critério da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

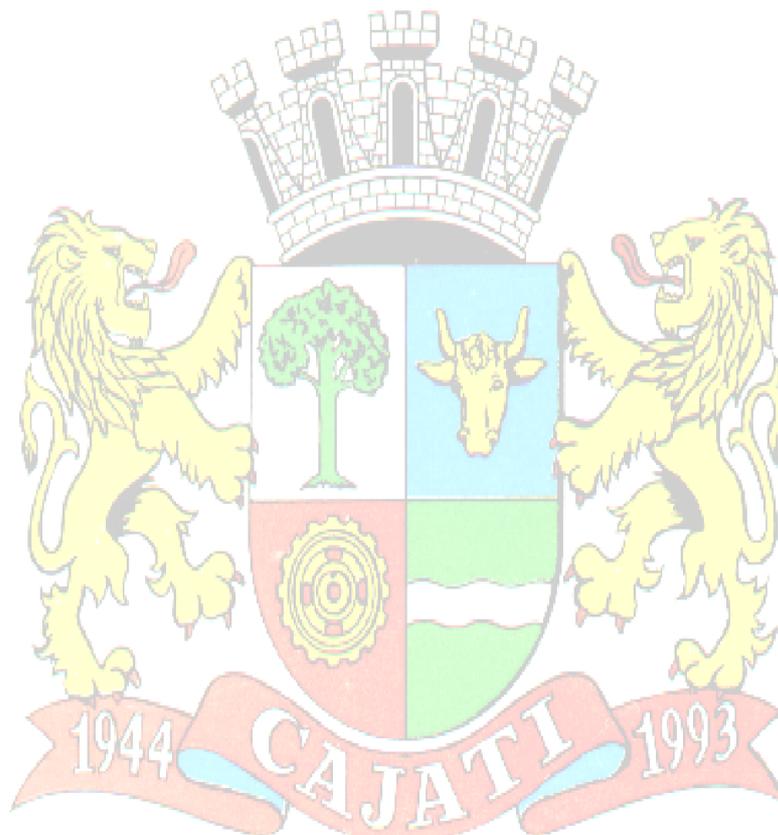
www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



comissão de licitação a solicitação de tais documentos na assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços ou entrega do material; contudo, anexo a proposta deverão ser apresentados apenas os catálogos correspondentes aos produtos/marcas/ modelos cotados nas propostas das licitantes, contendo as especificações técnicas dos mesmos.

- 3.4 – **Caso haja interesse da Administração, a empresa declarada vencedora (por lote), após a assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá apresentar amostra do móvel ofertado, compatível com a descrição do Anexo VI (Termo de Referência).**

LOTE 14 RESERVADO PARA ME/EPP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

PROCESSO Nº 046143/2016

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2016, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 097/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de móveis para uso no Departamento de Educação e na Biblioteca Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	1	Unidade	ARMÁRIO CREDENZA 03 PORTAS (LxPxA) (1085X500X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleiras madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em		

P. P.
097/2016

Página 78 de 109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepôr na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: • Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
02	04	Unidade	ARMÁRIO CREDENZA 04 PORTAS (LxPxA) (1600X500X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleira madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue:

- Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- Laudo de desempenho do produto emitido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



03	10	Unidade	<p>GAVETEIRO VOLANTE 04 (460X500X630MM) (LxPxA) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com corredeiras metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 mm. Sistema de travamento simultâneo da gaveta. Acionamento através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. O gaveteiro terá 04 (quatro) gavetas normais. Montagem através do sistema Mini fix. Rodízios de polipropileno (04 – quatro) fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica NBR 13961:2010, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.• Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação		
----	----	---------	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda • Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; • Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: • Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. • Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; • Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; • Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
04	04	Unidade	MESA DE TRABALHO EM L (LxLxPxA) (1400X1400X600X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo único, formato de "L, em		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, ponteiros em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para a fixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de• cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados•		
05	02	Unidade	MESA EM “L” PENINSULAR (LxLxPxA)(1600X1600X600X730MM) COM 02 GAVETAS As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5%para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas restas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45 mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Lado da península a ser definida pelo órgão. Gaveteiro 02 gavetas: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5 mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor e Lado da península a ser definida pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
06	05	Unidade	MESA EM “L” PENINSULAR (LxLxPxA)(1800X1800X600X730MM) COM 02 GAVETAS As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura,		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas restas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45 mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90 mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Lado da península a ser definida pelo órgão. Gaveteiro 02 gavetas: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor e Lado da península a ser definida pelo órgão Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
07	01	Unidade	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL (2500X1100X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1" 1/2" x 535 mm, com furação em</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



formatom oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
08	01	Unidade	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2000X1100X730MM) As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1" 1/2" x 535 mm, com furação em</p>		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



formatom oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme a norma técnica• NBR 13966:2008, capa e anexos, devendo constar o código ou referência dos itens cotado ou Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura• da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do• MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004, Rótulo ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. O licitante deverá apresentar Laudo Avaliação Técnica de análise sobre a estruturação de cabeamento demonstrando isolamento eletromagnético na fiação sem interrupções nas eletrocalhas e caixas de tomadas, em conformidade com a Norma ANSI/TIA/EIA-569-A assinada por engenheiro elétrico com firma reconhecida em cartório, acompanhada do comprovante de pagamento de serviço em nome do responsável pela assinatura do laudo. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008, para todos itens cotados</p>		
09	07	Unidade	<p>SUPORTE CPU COM RODIZIO Suporte CPU em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



zincagem na cor branco. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço SAE 1020 de 1,2 x 15 mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20 mm, e acabamento niquelado brilhoso. Possuem quatros rodízios de polipropileno blindados com diâmetro de 35 mm suportando 40 kg cada. São fixos a base através de uma chapa metálica de aço SAE 1020 de espessura de 1,5 mm com tratamento de zincagem na cor branco, fixos através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do • MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Comprovar atendimento as normas ambientais e de sustentabilidade, através dos seguintes documentos: Certificado de Conformidade com as normas ABNT/NBR/ISO 14020:2002 e 14024:2004 ONGAM, Rótulo• ecológico, emitido pela ABNT, em nome do fabricante do produto cotado, devendo constar no certificado o código, ou referência, ou a linha do item cotado. Certificado FSC cadeia de custódia em nome do fabricante dos produtos cotados;• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente• e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante do produto cotado; Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



10	14	Unidade	para todos itens cotados SUPORTE PARA TECLADO RETRATIL MEDINDO 680x390MM: confeccionado em chapa de MDP 15 mm de espessura, revestida em melaminico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em PVC n mesma cor da madeira apresentar declaração do fabricante assinada pelo engenheiro de segurança do trabalho com firma reconhecida que os produtos fabricados estão dentro das normas NR17.		
11	112	Unidade	Cadeira fixa tipo universitário, com pés na forma de "P", braços, prancheta escamoteavel e grade para livros.- Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m ³ , isento de CFC, mediante comprovação através de laudos por laboratório acreditado pelo INMETRO.- Contracapa do encosto injetada em polipropileno.- Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m ³ , com contracapa no assento injetado em polipropileno. - Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem.- Estrutura fixa com pés em forma de "P", em tudo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede do tubo com 1,06 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura.- Travessa de apoio em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05 mm de diâmetro, parede de 1,06 mm.- Grades em barras de aço com 4,76 mm de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>aço redondo com 15,87 mm de diâmetro e parede de 1,06 mm, sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, atendendo norma ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, camada de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada 200° C.- O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.- Certificação CERFLOR em nome do fabricante dos produtos ofertados.- Relatório de ensaio em nevoa salina ASTM B 117 NBR 8094, NBR 5841.- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.- Dimensões aproximadas da cadeira:- Largura total da cadeira: 545 mm.- Profundidade total da cadeira: 590 mm.- Altura Máxima da cadeira: 870 mm.- Altura do encosto: 350 mm.- Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm.- Largura do Assento: 460 mm.</p>		
12	04	Unidade	<p>Cadeira fixa tipo interlocutor do tipo universitário.(OBESO) Assento / Encosto. Encosto em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



com 60 mm de espessura e densidade 45/50 kg/ m³. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45/50 kg/ m³. Revestimentos em tecido de vinil preto a escolha no catálogo do fabricante. Fixação do assento ao encosto através de molas de aço carbono SAE 1020 com 76,20mm de largura e 6,35 mm de espessura com bordas arredondadas, por parafusos sextavados flangeados com sistema travante, bitola 1/4"x20fpp, em porca garra encravada na madeira, com travamento de ambos os lados (duplas), evitando que se soltem". Contracapas de encosto em polipropileno copolímero injetado na cor preto. Braços em poliuretano injetado com alma de aço, com prancheta escamoteável, em MDF, espessura 18 mm, acabamento lateral em perfil de PVC. Estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede 1,20 mm, grades em barra de aço com 4,76 de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço com 15,87 mm de diâmetro, parede de 1,06 mm e sapatas em polipropileno injetado. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, atendendo norma ROHS, cor preta, semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta. Certificação CERFLOR em nome do fabricante dos produtos ofertados. Relatório de ensaio em nevoa salina ASTM B 117 NBR 8094, NBR 5841. Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>Medidas Aproximadas do produto ofertado: Largura da cadeira: 655 mm. Profundidade da cadeira: 670 mm. Altura total: 900 mm. Altura do encosto: 450 mm. Largura do encosto: 450 mm. Profundidade do assento: 460 mm. Largura do assento: 480 mm. Profundidade da prancheta: 360 mm. Largura da prancheta: 240 mm.</p>	
13	20	Unidade	<p>CADEIRA FIXA TIPO 04 PÉS empilhável, sem apoia braços.- Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, com vincos laterais, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais.- Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, dispositivo oval ou similar para manuseio da cadeira, com furos para receber travamento da estrutura,- Estrutura tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da cadeira.- Estrutura dos pés em tudo redondo 7/8.- Ponteiras que evitam atritos com o chão no manusear da cadeira, sendo ambos em quatro unidades da cadeira, situados ao final do curso dos pés, confeccionados em polipropileno de alta resistência na cor preta.- Chapa de aço e tubos e todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de</p>	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			superfícies interna e externa com fosfato de zinco.- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, semifosca lisa, com camada de 60 microns, polimerizada em estufa à temperatura aproximada de 200° C		
14	19	Unidade	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (AXLXP) (2020x1040x660MM) Com plano base e 10 (dez) prateleiras removíveis e reguláveis de 10 em 10mm, totalizando 12 (doze) por face. Prateleiras com 25 cm de profundidade cada uma, possuindo abas laterais de encaixe. Possui duas bases duplas em chapa de 16 USG parafusadas às colunas com sapatas niveladoras. A estante é composta por reforço de fundo em "x" em chapa de 14 USG. O chapéu superior e às colunas devem estar preparadas para receberem peças que possibilitem a união entre estantes. Pintura a pó de alta resistência com secagem em estufa de alta temperatura. Coluna em chapa 16 USG e prateleiras em chapa 22 USG. DIMENSÕES: 2,00m de altura x 1,04m de largura x 0,66m de profundidade. Apresentar comprovação de que o mobiliários cotado atende às NBRs da ABNT conforme segue: Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8094• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 400 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5770 e NBR 5841, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda Laudo de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado, e conforme norma NBR 8095• – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, mínimo de 400 horas, o teste deve ser feito em amostra que contenha união de solda; Ensaio em tinta aplicada emitido por		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		laboratório acreditado pelo Inmetro – medição da espessura		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 038/2015.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 038/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 038/2015, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, e a montagem dos móveis não poderá exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O local de entrega, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

Cabe acrescentar, que os itens/marcas/modelos ofertados deverão ser de 1ª qualidade, novos, bem como deverão atender as especificações técnicas, e os prazos de garantia de fábrica, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e/ou CERTIFICADO atendendo as Normas de certificação da ABNT e outras estabelecidas para os produtos (quando aplicáveis/destacadas no detalhamento do item) ficando a critério da comissão de licitação a solicitação de tais documentos na assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços ou entrega do material; contudo, anexo a proposta deverão ser apresentados apenas os catálogos correspondentes aos produtos/marcas/ modelos cotados nas propostas das licitantes, contendo as especificações técnicas dos mesmos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, e a montagem dos móveis não poderá exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O local de entrega, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato, Município de Cajati – SP. que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os produtos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item XVI do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DEZ – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Unidade requisitante que atestará a elaboração dos serviços para comprovação da realização quando da emissão das respectivas Notas Fiscais.



Página 105 de 109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntandose comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 097/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



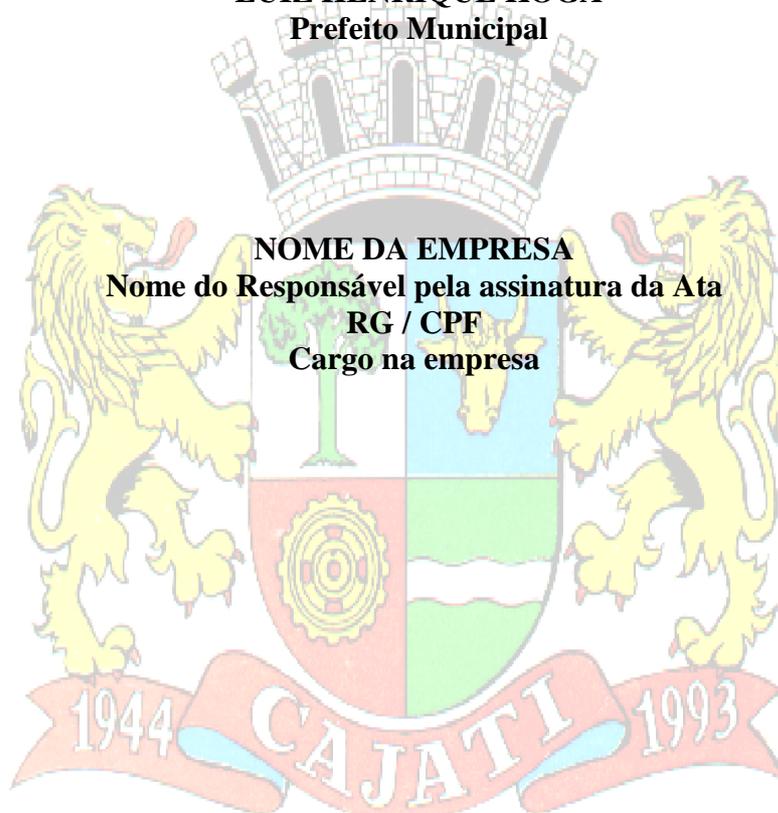
CLÁUSULA TREZE - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
097/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 097/2016.
Local : _____, _____ de _____ de 2016.
_____ Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

